

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2017
Processo nº 18.036/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.

Contratante: Conselho Federal de Economia - Cofecon, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 1.411/1951, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Sala 1201, Edifício Palácio do Comércio, CEP: 70.318-900, inscrita no CNPJ nº 33.758.053/0001-25, neste ato representado por seu Presidente Wellington Leonardo da Silva, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 04615958-8 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 547.516.167-49, eleito na 681ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada no dia 1º de dezembro de 2017, em Brasília-DF, conforme Aviso de Resultado de Eleição publicado no DOU nº 232, de 5 de dezembro de 2017, Seção 3, página 165, doravante denominada parte Contratante.

Contratada: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 2 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Lote s/nº, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, Antonio Marinho da Cunha Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 540712-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.046.491-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 157/2018/EBC e Ordem de Serviço nº 001/2018/EBC.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o Primeiro Termo Aditivo de Distribuição de Publicidade Legal, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 6/8/2018, término em 5/8/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e correrão à conta do orçamento geral do Cofecon, para o exercício de 2018, através da dotação orçamentária 3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativos e Publicação, comprometida na Nota de Empenho nº 113, no valor estimativo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 20/7/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA PUBLICAÇÃO

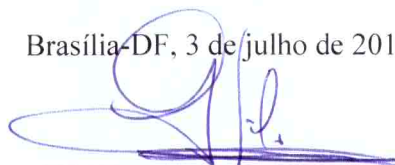
3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA. DA RATIFICAÇÃO

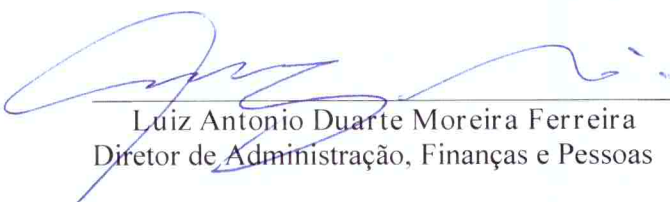
4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 6/2017 e termos aditivos firmados, que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente instrumento.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

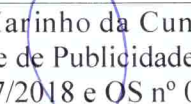
Brasília-DF, 3 de julho de 2018.



Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon

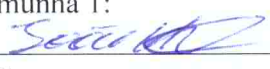


Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas




Antonio Marinho da Cunha Junior
Gerente de Publicidade Legal
(PP nº 157/2018 e OS nº 001/2018)

Testemunha 1:



Nome: _____
CPF: 04510871114

Testemunha 2:



Nome: UANA MARINHO PIMENTA
CPF: 033.854.911-00